

## PORTARIA NORMATIVA Nº 08/2026 – SSCMDC

O Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil da Cidade do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei em observância aos ditames contidos na Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Leis Municipais 3.680/02 e 4.391/14; Decreto 20/04 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

### **Resolve:**

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo de Recadastramento dos veículos e Permissionários, bem como, Motoristas (Auxiliares/condutores) **RETARDATÁRIOS** que compõem o Sistema de Transportes Complementar de Passageiros do Paulista, realizado por **Táxis**.

§ 1º - Fica estabelecido o novo período de **11/05/2026 à 10/06/2026**;

§ 2º - O Recadastramento deverá ser realizado através de pré cadastro no site Aprova. Passo a passo para registrar login e endereço virtual ver **ANEXO I**.

**Art. 2º-** Convocar todos os profissionais Permissionários do sistema de **TÁXIS** a comparecerem no endereço, cito Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves número 222, (antiga Av. Brasil) Maranguape I, Paulista, PE – CEP 53441-600, antigo campo de Aviação, conforme agendamento eletrônico informado através site Aprova para vistoria.

**Art. 3º-** Os veículos serão submetidos a uma **VISTORIA** pautada nos **princípios da administração Pública que regem uma boa prestação de serviço, Higiene e conforto, de acordo com o ANEXO II**, exigências administrativas desta Secretaria Executiva de Mobilidade, que após lido e concordado com as exigências, se responsabilizarão pelas mesmas. Bem como, os veículos terão que estarem devidamente caracterizados com as **FAIXAS** e numeração do **TP**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No Recadastramento o Permissionário deverá comparecer pessoalmente, na impossibilidade, se fazer representar por procurador, devendo esse, apresentar procuração com poderes específicos de Recadastramento 2026, devidamente reconhecida firma.

**Art. 4º-** Toda documentação deverá ser encaminhada através do site Aprova em forma de arquivo digital. Ex.: **PDF**.

**DO PERMISSIONÁRIO/VEÍCULO:**

- I. Cópia do Cartão Alvará;
- II. CNH Digital Impressa com QR Code (categoria B, ou maior);
- III. Comprovante de residência (Água, Luz, Telefone, ou envio Bancário);
- IV. Certidões de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- V. CRLV Digital;
- VI. Certificado de verificação do Taxímetro. (Pedir ao **IPEM**);
- VII. Certificado de Quitação da Justiça Eleitoral;
- VIII. Laudo da Delegacia de Roubos e Furto de Veículos (Caso houver necessidade);
- IX. Certificado de Vistoria GNV Valido (Caso Utilize o Combustível);

**DO MOTORISTA AUXILIAR** (se houver):

- X. CNH Digital Impressa com QR Code (categoria B, ou maior);
- XI. Comprovante de Residência (Água, Luz, Telefone, ou envio Bancário);
- XII. Certidões de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

**DO VEÍCULO**

- XIII. Vedada a utilização da buzina em desacordo com os padrões e frequências estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (inciso V do art. 227 do CTB).

**Parágrafo Único** – O endereço e o Domicílio Eleitoral do Permissionário têm por Obrigação ser da Cidade do Paulista.

**Art. 5º-** Os Permissionários que não Recadastrarem dentro do novo prazo contido no artigo 1º, terão os alvarás suspensos, ficando impedido de realizar o transporte de passageiros, sob pena de apreensão do veículo e pagamento de multas mediante decreto.

**Art. 6º-** Os Permissionários impossibilitados, por justo motivo, de efetivar o Recadastramento nos limites esculpidos no art. 1º, poderão dentro do novo prazo, protocolar Declaração, com as justificativas a prova do alegado, que será analisado por esta secretaria.

**Art. 7º-** Em caso de deferimento do pedido protocolado, conforme dispõe o artigo anterior, poderá ser concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias ao Permissionário para sanar a(s) pendência(s) que o impediu de realizar o Recadastramento.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – O possível deferimento do requerimento não dá ao Permissionário o Direito de continuar realizando serviço de transportes de passageiros, enquanto perdurar a impossibilidade de Recadastramento.

**Art. 8º-** Passado o novo período de recadastramento, os permissionários que não atenderam ao chamamento ou não justificarem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, terão canceladas as permissões.

**Art. 9º-** Fica suspensa, a partir de **04/05/2026**, as transferências de propriedades, salvo nos casos previsto na Lei nº 4.391/2014, retornando após o processo de Recadastramento.

**Publique-se!**

**Cumpra-se!**

**Paulista, 11 de maio de 2026.**

---

**José Ricardo Medeiros de Araújo**  
Secretário De Segurança, Mobilidade  
e defesa civil

---

**Murilo vieira da silva**  
Secretário Executivo de Mobilidade

## ANEXO I - CONTA APROVA

### Criando um login na Aprova

Seja bem-vindo a Aprova! Confira como você pode fazer parte dessa nova experiência.

1. Acesse o site [paulista.aprova.com.br](http://paulista.aprova.com.br)

Selecione a opção **CRIAR CONTA**, e após isso dê início ao seu cadastro.

Você pode realizar o cadastro em mais de um ambiente, se desejar.

2. Clique em **CRIAR CONTA** e depois em **CONTINUAR**



3. Preencha com os **dados pessoais** do usuário, depois clique em **Continuar**.

*Lembrando que os dados do cadastro são do usuário do sistema, independente dos dados que serão utilizados na solicitação de processos.*

<b>Passo 1</b> Dados pessoais	<b>Passo 2</b> Endereço	<b>Passo 3</b> Dados acesso
----------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Preencha os campos abaixo e clique em continuar

Selecione o tipo de conta que gostaria de criar

Pessoa física    Pessoa jurídica

Nome:       Sobrenome:

CPF:       Telefone ou Celular:

E-mail:

4. Informe os dados de **endereço**, depois clique em **Continuar**.

https://aprova.movidesk.com/kb/article/101549/criando-meu-login-no-aprova-digital

2/

8/08/2025, 08:06

Como criar meu login na Aprova? - Aprova Digital

**Atenção: devem ser evitado a utilização de caracteres especiais nos campos de numeração predial!**

Passo 1	Passo 2	Passo 3
Dados pessoais	Endereço	Dados acesso

Preencha os campos abaixo e clique em continuar

CEP: 70160-900

Rua: Praça dos Três Poderes

Número: 44 S/N

Complemento (opcional): Ex: Casa 125-B, Br-153, Km 4

Bairro: Zona Cívico-Administrativa

Cidade: Brasília

Estado: DF

5. Para finalizar o formulário, informe uma senha atendendo aos requisitos, marque a opção **Li e aceito os termos de uso** e clique em **Finalizar**.

Passo 1	Passo 2	Passo 3
Dados pessoais	Endereço	Dados acesso

Informações adicionais e de senha de acesso

Senha: [obscurecida]

Confirmar Senha: [obscurecida]

Li e aceito os termos de uso

Não sou um robô

Prezamos pela segurança dos seus dados e para isso, sua senha deve atender aos seguintes requisitos:

- ✓ A senha deverá conter letras maiúsculas (A-Z)
- ✓ A senha deverá conter letras minúsculas (a-z)
- ✓ A senha deverá conter números (0-9)
- ✓ A senha deverá conter caracteres especiais ! @ # \$ % ^ & \* ( ) \_ + = { } | | ~
- ✓ A senha deverá conter no mínimo 8 caracteres.

6. Após finalizar o formulário, você receberá um e-mail de confirmação. Acesse seu e-mail e confirme a sua conta cadastrada.

## ANEXO II – ITENS A SEREM VISTORIADOS

- Lanternagem/Vidros;
- Parte Elétrica;
- Porta Malas;
- Bancos e Encostos;
- Equipamentos Obrigatórios;
- Pneus/Suporte;
- Limpeza;
- Estado de Conservação;
- Chassi do Veículo;
- Adesivação Obrigatória.